



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 178/2021

**OS VEREADORES**, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, colocar monitores nos ônibus escolares do município.

**JUSTIFICATIVA:** A finalidade de contratar os Monitores de Transporte Escolar, visa garantir mais segurança e conforto aos alunos, e também aos pais que podem ficar tranquilos, sabendo que existe uma pessoa específica zelando pelos estudantes, com cuidados necessários comuns a todos, que serão designados exclusivamente para auxiliar os motoristas dos ônibus escolares, e assim garantindo a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. Além disso com retorno das aulas esses monitores iriam ajudar nos protocolos sanitários, dentro do ônibus e também na chegada nas escolas, principalmente com relação as crianças menores.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de agosto de 2021.

**ADAM LINEKER**  
Vereador

**JOSÉ PEREIRA DA CRUZ**  
Vereador

**TIAGO ALVES DA SILVA**  
Vereador